



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 10 DE MAIO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. 021/2020 – CONSUNI e SEI 23105.021784/2020-99;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs. 012/1992 e 002/1993 – CONSUNI, vigentes sobre o Estágio Probatório Docente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização das normas referente ao Estágio Probatório Docente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 017/2017, de 4.08.2017, que constituiu Comissão para apresentar proposta de atualização das normas de Estágio Probatório Docente;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE :

I. RECONSTITUIR a Comissão para apresentar **atualização das normas de Estágio Probatória Docente** na UFAM, no prazo de **90 dias**, com os seguintes membros:

ALLAN SOLJENÍTSIN BARRETO RODRIGUES- FIC;

ANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - IEAA

LISANDRA VIEIRA ROSAS – INC;

MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - PROGESP;

WILHELM ALEXANDER CARDOSO STEINMETZ - ICE;

II. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 28/05/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0552856** e o código CRC **F6896D06**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.021784/2020-99

SEI nº 0552856